



**ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO-MT**

LEI Nº 1.540/2018

DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOM
AQUINO PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2018.**

JOSAIR JEREMIAS LOPES, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que me são conferidas por lei, especialmente pela Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - O orçamento-programa consolidado do Município de Dom Aquino para o Exercício de 2018, discriminado pelos anexos de 1 a 9, estima a Receita bruta em **R\$ 29.021.362,92 (Vinte e nove milhões, vinte e um mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos)** deduzidas às contribuições para formação do FUNDEB, no valor de **R\$ 2.810.671,40 (Dois milhões, oitocentos e dez mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta centavos)**, fica a receita líquida estimada em **R\$ 26.210.691,52 (Vinte e seis milhões, duzentos e dez mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos)** e fixa Despesa em **R\$ 26.210.691,52 (Vinte e seis milhões, duzentos e dez mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos)**.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei, com o seguinte desdobramento:

RECEITA POR FONTES CONSOLIDADO	26.210.691,52
RECEITAS CORRENTES	25.497.684,26
RECEITA TRIBUTARIA	1.347.548,40
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	184.385,00
RECEITA PATRIMONIAL	30.147,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.004.853,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.627.639,82
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.303.111,04



ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO-MT

(-) DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	(2.810.671,40)
RECEITAS DE CAPITAL	3.523.678,66
ALIENAÇÃO DE BENS	25.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.498.678,66
RECEITA POR FONTES POR UNIDADE GESTORA	26.210.691,52
RECEITAS CORRENTES	25.497.684,26
RECEITA TRIBUTARIA	1.347.548,40
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	184.385,00
RECEITA PATRIMONIAL	30.147,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.004.853,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.627.639,82
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.303.111,04
(-) DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	(2.810.671,40)
RECEITAS DE CAPITAL	3.523.678,66
ALIENAÇÃO DE BENS	25.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.498.678,66
INTERFERÊNCIAS FINAN. RECEBIDAS POR UNID. GESTORA	1.044.996,00
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.044.996,00
Transferências de Cotas financeiras recebidas	1.044.996,00

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros “Programa de Trabalho” e “Natureza da Despesa”, integrantes desta lei, e as autarquias em seus respectivos orçamentos aprovadas por decreto executivo.

DESPEZA POR CATEGORIA ECONÔMICA CONSOLIDADA	26.210.691,52
DESPEAS CORRENTES	20.361.754,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.740.904,85
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.620.849,19
DESPEAS DE CAPITAL	5.698.937,48
INVESTIMENTOS	5.130.937,48



ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO-MT

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	568.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO- CONSOLIDADO

0001.	PROCESSO LEGISLATIVO	1.044.996,00
0003.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.180.339,13
0035.	TRANSPORTE ESCOLAR	1.923.461,86
0036.	MERENDA ESCOLAR	125.546,00
0037.	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA EDUCACIONAL	1.277.019,00
0044.	INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER	82.150,00
0048.	INCENTIVO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	77.500,00
0049.	EDUCAÇÃO ESPECIAL	36.000,00
0060.	URBANISMO	1.118.294,74
0064.	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	453.723,26
0072.	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS	539.000,00
0075.	ATENCAO BASICA	2.295.324,00
0076.	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	92.541,00
0079.	VIGILÂNCIA EM SAUDE	221.078,42
0080.	SANEAMENTO BÁSICO	508.891,80
0083.	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE SAÚDE	268.000,00
0090.	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	255.465,00
0092.	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	404.829,48
0094.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	90.000,00
0096.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.532.224,75
0102.	ESTRADAS VICINAIS	910.000,00
0117.	MANUTENÇÃO COM O TURISMO	110.000,00
0122.	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL	27.440,00
0131.	MANUTENCAO E ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	88.840,00
0133.	INFRA-ESTRUTURA URBANA	83.000,00
0140.	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA	1.006.506,92
0143.	APOIO AO PRODUTOR	142.000,00
0144.	EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	3.095.405,12
0145.	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS	35.000,00
0146.	MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	666.115,04
0149.	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER	160.000,00
0150.	OBRAS PÚBLICAS E INFRA ESTRUTURA	210.000,00
9999.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO-MT

Artigo 4º - O orçamento da Seguridade Social do município de Dom Aquino é de **R\$ 7.230.395,00 (sete milhões, duzentos e trinta mil, trezentos e noventa e cinco reais)**, assim distribuídos por área:

08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL.	2.282.519,23
10.	SAÚDE	4.947.875,77

Artigo 5º. -Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até 40% (quarenta por cento) do valor do orçamento, conforme artigo 7º, inciso I da Lei 4.320/64 por meio de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei, conforme artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64.

II - abrir créditos adicionais suplementares utilizando, como fonte de recursos, a totalidade do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior conforme artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, sem cômputo no limite estabelecido no inciso I deste artigo.

III - abrir créditos adicionais suplementares utilizando o excesso de arrecadação nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64, sem cômputo no limite estabelecido no inciso I deste artigo.

IV - abrir créditos adicionais suplementares utilizando o excesso de arrecadação de convênios, se a execução orçamentária superar, por rubrica, a previsão original, sem cômputo no limite estabelecido no inciso I deste artigo.

V - abrir créditos adicionais suplementares pelo produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las conforme dispõe o artigo 43, § 1º, inciso IV da Lei 4.320/64, sem cômputo no limite estabelecido no inciso I deste artigo.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Aquino, em 17 de Janeiro de 2018.

JOSAIR JEREMIAS LOPES
Prefeito Municipal